



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

COMUNICADO

O Vereador **AMAURI PABIS**, Presidente da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e com base no Artigo 87, Parágrafo Único e Artigo 95, ambos da Lei Orgânica do Município de Fernandes Pinheiro e Artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº 101/2000 e demais disposições pertinentes **TORNA PÚBLICO** e **COMUNICA** que o ***Acórdão de Parecer Prévio nº 529/2023*** – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo à Prestação de Contas do Município de Fernandes Pinheiro, referente ao **Exercício Financeiro de 2020**, de responsabilidade do Poder Executivo Municipal através da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, foram informados durante a Sessão Plenária realizada em 30 de Abril de 2024 e encaminhadas à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento – C.F.O. para elaboração do Projeto de Decreto Legislativo, e que o referido Parecer Prévio se encontra à disposição dos interessados na Secretaria desta Casa Legislativa.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de Abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Vereador Amauri Pabis
Presidente da Mesa Diretora